MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01988

Bento Gonçalves, 05 de novembro de 2026.

Ao
Tobias Meneguzzo
Engenheiro Civil
Engenharia

Assunto: Análise Técnica Habilitação PE 157/2026 Placas de Velocímetro Educativo

Prezado

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, apresentar os documentos de habilitação da empresa SHEMPO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente ao PE 157/2026, este em andamento. Solicito, em consonância aos requisitos de qualificação técnica, dispostos no subitem 6.1.4 do edital, análise e parecer acerca das documentações anexadas pelo licitante, para que se comprove que os mesmos atendem os requisitos da habilitação. Deste modo, aguardo o retorno com a maior brevidade e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Os documentos estão disponíveis em:

PASTA PUBLICA (P:) > PE 157-2026

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Janquiel Cristofoli
Assessor Administrativo

Classif. documental	00.01.01.01

SEFINOFI202601988A

Assinado com senha por JANQUIEL CRISTOFOLI.
Documento Nº: 229320-5214 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=229320-5214

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

DESPACHO SIGA Nº SEGIMU-DES-2026/00214

Bento Gonçalves, 05 de novembro de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01988, 05/11/26 - SEFIN.

Em atendimento à solicitação de análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2026, foi realizada análise exclusivamente quanto à compatibilidade dos objetos descritos nos atestados apresentados com os requisitos previstos no item 6.1.4 do Edital.

Da análise dos documentos, verifica-se que os atestados apresentados comprovam experiência em fornecimento, implantação, instalação, operação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica, radares fixos, detectores de velocidade e redutores eletrônicos de velocidade (lombadas eletrônicas), caracterizando serviços e equipamentos similares à parcela de maior relevância definida no edital.

Dessa forma, considerando exclusivamente os objetos descritos nos atestados apresentados, conclui-se que o objeto do atestado atende ao requisito de qualificação técnica previsto no item 6.1.4 do Edital.

Ressalta-se que a presente manifestação limita-se unicamente à análise da compatibilidade dos objetos constantes nos atestados com o objeto licitado, não contemplando avaliação de autenticidade, validade, regularidade formal, registros, ou quaisquer outros aspectos relacionados aos documentos apresentados, cuja análise compete aos responsáveis pela condução e julgamento do certame.

- assinado eletronicamente -

Tobias Meneguzzo

Engenheiro Civil

SEGIMUDES202600214A

Classif. documental	00.01.01.01

Assinado com senha por TOBIAS MENEGUZZO.
Documento Nº: 229366-5214 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=229366-5214

SIGA